

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 31/2017

São Roque, 08 de fevereiro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** do seguinte próprio:

- Prédio localizado na Rua Águia Real, altura do nº122, Jardim Carambei.

Solicitamos ainda que conste da referida **CERTIDÃO** se o próprio é oficial, sua exata localização, a descrição precisa do local (incluindo suas dimensões), bem como encaminhar croqui especificando a localização do mesmo.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


NEWTON DIAS BASTOS
Niltinho Bastos
Presidente


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
(TOCO)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque
São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETS 08/02/2017 - 17:21:05 00747/2017

lsjbv

P.E.T.S.R. SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO 14-FEV-2017 11:27 002305 22

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoque@camarasaoque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 49/2016

São Roque, 26 de julho de 2016

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

PROTOCOLADO Nº	11635
DATA DE ENTRADA	02/08/16
ASS. FUNCIONÁRIO	<i>[Assinatura]</i>

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de CERTIDÃO do seguinte próprio.

- Prédio localizado na Rua Águia Real, altura do nº122, Jardim Carambei.

Solicitamos ainda que conste da referida CERTIDÃO se o próprio é oficial, sua exata localização, a descrição precisa do local (incluindo suas dimensões), bem como encaminhar croqui especificando a localização do mesmo.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente

DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque
São Roque - SP

PROTOCOLO Nº CETS 26/07/2016 - 15:29:50 04223/2016

19jhy



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 080/2016 - DPMA

São Roque, 04 de outubro de 2016.

Referência: Ofício Presidente Certidão nº 49/2016

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão nº 040/2016 e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Eng.º Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA-SP 0582156841

Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor

Exmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/ADG

Fone: (11) 4784-8542
Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – CEP: 18135-125



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
E S T A D O D E S A O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO N°. 040/2016

Certifico, conforme solicitado através do Ofício Presidente n°. 49/2016, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que o prédio em questão, é oficial, não possui denominação oficial, localiza-se na Rua Águia Real, nº 112 - Santa Quitéria, o referido prédio pertence ao Departamento da Educação, em terreno de 5419,83m². Segue anexo croqui do local. Eu,  (Dajane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Alexandre Valente Olini), certifiquei aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.==.==.==.==.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ofício n.º 030/2017 - DPMA

São Roque, 22 de Fevereiro de 2017.

Referência: Ofício Presidente Certidão nº 031/2017

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, informamos que o mesmo já foi atendido conforme cópia do Ofício e da Certidão anexa no próprio Ofício em referência.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.


Claudinei Rosa
Diretor

Exmo. Sr.
Nilton Dias Bastos
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/ADG

Fone: (11) 4784-8542

Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125